

LEI Nº 2.013/2026.

ANEXO I DA LEI Nº 2.013/2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 1.641 DE 01 DE JULHO DE 2020, DEFININDO O PLANO ANUAL E MENSAL DE AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E SEQUINTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais DELIBERA:

Art. 1º. O art. 2º da Lei Complementar nº 1.641 de 01 de julho de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Considerando que a reavaliação atuarial para o exercício de 2026 apresentou um déficit técnico atuarial de R\$ 163.118.417,60 (cento e sessenta e três milhões e cento e dezoito mil e quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos), fica criado o plano de amortização mensal, para os próximos 17 anos de acordo com o Anexo I desta Lei, iniciando no exercício de 2026 com R\$ 281.332,37 (duzentos e oitenta e um mil e trezentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos) mensais, devendo ser custeados pelo Município de Conceição de Macabu conforme avaliação atuarial.”

Art. 2º. Os valores dos aportes mensais serão os constantes do Anexo I desta Lei, sendo devido proporcionalmente no exercício de 2026.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2026.

VALMIR TAVARES LESSA

- Prefeito Municipal -

PLANO DE AMORTIZAÇÃO POR APORTE FINANCEIRO			
Ano	Base de Cálculo	Aporte Anual	Aporte Mensal
2026	42.184.036,74	3.375.988,46	281.332,37
2027	42.605.877,10	4.930.781,03	410.896,42
2028	43.031.935,87	6.516.331,85	543.027,65
2029	43.462.255,23	8.133.100,61	677.758,38
2030	43.896.877,79	9.781.553,11	815.129,43
2031	44.335.846,56	11.462.161,35	955.180,11
2032	44.779.205,03	13.175.403,60	1.097.950,30
2033	45.226.997,08	14.921.764,48	1.243.480,37
2034	45.679.267,05	16.701.735,04	1.391.811,25
2035	46.136.059,72	18.515.812,83	1.542.984,40
2036	46.597.420,32	20.364.502,00	1.697.041,83
2037	47.063.394,52	22.248.313,38	1.854.026,11
2038	47.534.028,47	24.167.764,53	2.013.980,38
2039	48.009.368,75	26.123.379,88	2.176.948,32
2040	48.489.462,44	28.115.690,75	2.342.974,23
2041	48.974.357,06	30.145.235,51	2.512.102,96
2042	49.464.100,63	32.212.559,59	2.684.379,97



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTARIA Nº 030/2026

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder férias com conversão de 1/3 em pecúnia referente ao período aquisitivo 2024/2025 para a servidora Vera Lúcia Buzzi Donato Sancho, mat. 021/C, Auxiliar de Serviços Gerais, Processo n.º 328/2026 ;

Art. 2º - Período a ser gozado de 20 (vinte) dias de 15/06/2026 a 04/07/2026;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 08 de junho de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTARIA Nº 031/2026

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder 3º período de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao quinquênio 2005/2010 para o servidor José Márcio Barbosa Machado, mat. 019/C, Auxiliar de Serviços Gerais, , processo n.º 474/2025;

Art. 2º - 3º período de gozo da licença de 15 (quinze) dias de 09/06/2026 a 23/06/2026;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 08 de junho de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 272/2026 EM 03 DE JUNHO DE 2026.

LICENÇA POR MOTIVO DE CASAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais conforme PROCESSO protocolado sob o número 8778/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Estatutária, LARISSA ARAUJO AZEREDO FELIX, Assistente Social, matrícula nº 4628043, respectivamente, 08 (oito) dias consecutivos de ausência ao serviço em razão de casamento, a partir de 29 de maio de 2026, de acordo com o processo protocolado sob o nº 8778/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALMIR TAVARES LESSA
- PREFEITO -

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 061/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1029/2022

REFERÊNCIA: SERVIÇO DE APOIO E ORIENTAÇÃO NA EXECUÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO EFETIVO CUMPRIMENTO DA GESTÃO, OBJETIVANDO O SUPORTE AO FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL.

CONTRATADA: EXATA PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, CNPJ 24.116.713/0001-83

VIGÊNCIA: 28/04/2026 até 27/04/2027

PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.